



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Índice

1. Introdução	2
2. Enquadramento Institucional.....	3
2.1 Missão, Visão e Valores.....	4
2.2 Organigrama.....	5
3. Âmbito de aplicação	5
4. Definição de Corrupção e Infrações Conexas	5
5. Identificação dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	6
5.1 Conceito de Risco e de Gestão do Risco	6
5.2 Fatores de Risco e Medidas de Prevenção	7
5.3 Metodologia de Identificação e Avaliação das Situações de Risco	7
6. Metodologia de Análise e Controlo do Risco.....	9
7. Acompanhamento, Avaliação e Monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.....	9
ANEXO 1 – Matriz PPR	Erro! Marcador não definido.

Offices and Production

Rua Zona Industrial da Lomba, 400
4505-133 Argoncilhe, Portugal

Head Office and Logistics

Rua da Voltinha, 169
4415-369 Pedroso, Portugal



1. Introdução

No dia 9 de dezembro de 2021, foi publicado em Diário da República o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e aprova o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC). O Decreto-Lei procura, através da criação do MENAC e do RGPC, a prevenção, deteção, repressão e sanção de atos de corrupção e infrações conexas. Neste sentido, entidades abrangidas pelo RGPC devem adotar e implementar um programa de cumprimento normativo, que deve incluir um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR ou Plano), um código de ética e conduta, um canal de denúncias e um plano de formação, entre outras medidas específicas para entidades do setor público e do setor privado.

O RGPC, que entrou em vigor em junho de 2022, é aplicável às pessoas coletivas com sede em Portugal que empreguem 50 ou mais trabalhadores e às sucursais em território nacional de pessoas coletivas com sede fora de Portugal que empreguem 50 ou mais trabalhadores. Considerando este âmbito, a Empresa como estando abrangida pelo RGPC.

Neste sentido, o presente Plano procura cumprir as obrigações previstas no RGPC, nomeadamente no seu art. 6º, bem como promover uma cultura de integridade e transparência pela qual a Empresa se preza. O PPR resulta de uma análise extensiva de toda a Empresa, em que foram identificados os riscos em cada uma das áreas de atividade, bem como as medidas preventivas e corretivas utilizadas como mecanismo de controlo.

Ainda nos termos do referido artigo, do PPR devem constar:

- a) As áreas de atividade da entidade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas;
- b) A probabilidade de ocorrência e o impacto previsível de cada situação, de forma a permitir a graduação dos riscos;
- c) Nas situações de risco elevado ou máximo, as medidas de prevenção mais exaustivas, sendo prioritária a respetiva execução;
- d) A designação do responsável geral pela execução, controlo e revisão do plano, que pode ser o responsável pelo cumprimento normativo.

Envolveram-se, na preparação deste Plano o RCN e Equipa, quer no que respeita à identificação dos riscos de corrupção e infrações conexas, quer na apresentação de medidas de prevenção, para que o documento reflita a realidade da Empresa.

Estabelece-se como relevante a robustez dos mecanismos de controlo interno já existentes e outros a implementar, direcionando-os para a temática da prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas, e do fortalecimento das competências de todos no que respeita a esta temática.

Assim, o respetivo Plano tem os seguintes objetivos:

- Sensibilizar Administração, Chefias e Colaboradores para este tema;
- Apresentar as situações de risco nas áreas de trabalho existentes;
- Identificar e definir novos procedimentos de prevenção e correção das situações de risco.

2. Enquadramento Institucional

Em 2006, Rodolfo Resende fundou a *Artevasi* com o sonho de perpetuar o *legado familiar* de criar *vasos* que aproximassem a *Natureza* das pessoas.

Desde então, cultivar a vida em cada espaço tem sido a nossa missão diária. Uma marca criada num ecossistema de talento e *know-how português*, que produz uma variedade ímpar de *vasos* de *plástico reciclado*, *cerâmica artesanal* e *terracota tradicional*.

Uma história que respeita não apenas a *Natureza* que nos rodeia, mas também a nossa natureza humana.

Um *legado* que atravessa o mundo, graças à agilidade da nossa produção, à eficiência da nossa logística e, acima de tudo, à confiança dos nossos clientes e parceiros.

Olhar para estes vinte anos é recordar com orgulho o nosso percurso de coragem, dedicação e paixão.

Hoje, os nossos olhos estão voltados para o que plantamos diariamente, mas, principalmente, para o que está por florir.

Queremos chegar aonde nunca chegámos e criar o que nunca criámos. E porque acreditamos que o que fazemos importa, continuaremos a produzir todo o tipo de *vasos* com a mesma responsabilidade que nos trouxe até aqui.

Offices and Production

Rua Zona Industrial da Lomba, 400
4505-133 Argoncilhe, Portugal

Head Office and Logistics

Rua da Voltinha, 169
4415-369 Pedroso, Portugal



We are celebrating life, ROOTING for human NATURE.

2.1 Missão, Visão e Valores

VISAO

A Natureza foi feita para todos nós e, como tal, poder usufruir dela em todo o seu esplendor significa responsabilidade, compromisso e sentido de partilha. Temos plena consciência que no planeta, infelizmente, são muitas as pessoas que não têm um acesso equilibrado ou justo a tudo aquilo que a Natureza nos pode dar, contribuindo em grande medida para a perda da sua qualidade de vida.

Sonhamos, por isso, em **democratizar a Natureza e levá-la a todo o lado**, ainda que estejamos a falar do lugar mais inóspito ou desprovido de vida. Com o espaço que merece, a Natureza tem um poder transformador que transcende (e muito) a beleza estética. Ela é vida, alegria, saúde e harmonia, e queremos preservá-la e partilhá-la tanto quanto possível.

MISSAO

A materialização da nossa visão é a nossa missão. Tal implica **criar com todos os materiais e designs**, a pensar em todos, com o máximo respeito e compromisso, tanto pelo que fazemos como para quem fazemos. Se queremos levar a Natureza a todo o lado, devemos desenvolver e fomentar todas as ferramentas que as pessoas necessitam, para que nada seja impeditivo de ter mais de Natureza nas suas vidas.

Valores

Humanos - Não somos perfeitos, mas somos empáticos. Vemos e ouvimos com sensibilidade e com os olhos postos no que podemos fazer melhor.

Somos uma equipa comprometida em evoluir a cada dia, num processo colaborativo e sem medo de falhar.

Corajosos - Somos inconformados por natureza. Queremos aprender, superar-nos e continuar a voar cada vez mais alto, mesmo que implique decisões difíceis.

Somos enérgicos e gostamos de sair da zona de conforto.

Offices and Production

Rua Zona Industrial da Lomba, 400
4505-133 Argoncilhe, Portugal

Head Office and Logistics

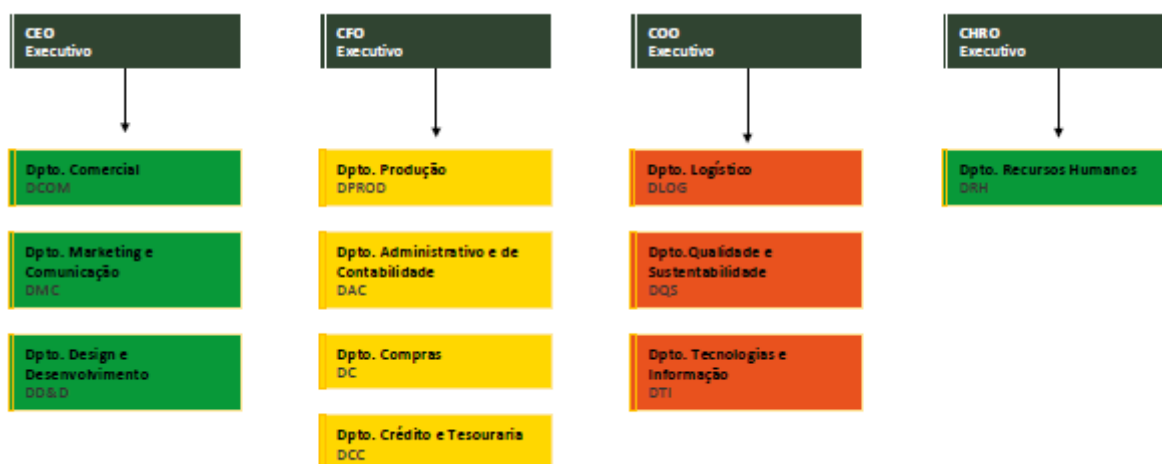
Rua da Voltinha, 169
4415-369 Pedroso, Portugal



Conscientes - Assumimos a responsabilidade pelo que fazemos, dizemos e comunicamos, tanto dentro, como fora do nosso ecossistema. Temos um compromisso com o planeta que habitamos, que passa por preservá-lo.

2.2 Organigrama

A estrutura organizacional da Empresa assenta numa definição clara e objetiva das linhas de reporte e de autonomia, das competências de cada área, bem como do grau e âmbito de cooperação entre si, representados no seguinte organigrama.



3. Âmbito de aplicação

O presente plano aplica-se a todos os membros dos órgãos sociais, trabalhadores, voluntários, estagiários, fornecedores, prestadores de serviços e todos os terceiros que estabeleçam ou venham a estabelecer uma relação direta com a Instituição ou atuem em seu nome.

4. Definição de Corrupção e Infrações Conexas

Entende-se por corrupção e infrações conexas os crimes de corrupção, recebimento e oferta indevidos de vantagem, peculato, participação económica em negócio, concussão, abuso de poder, prevaricação,

tráfico de influência, branqueamento ou fraude na obtenção ou desvio de subsídio, subvenção ou crédito, previstos no Código Penal, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de março, na sua redação atual, na Lei n.º 34/87, de 16 de julho, na sua redação atual, no Código de Justiça Militar, aprovado em anexo à Lei n.º 100/2003, de 15 de novembro, na Lei n.º 50/2007, de 31 de agosto, na sua redação atual, na Lei n.º 20/2008, de 21 de abril, na sua redação atual, e no Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de janeiro, na sua redação atual. De referir que ficam, igualmente, abrangidas as versões dos referidos diplomas em vigor, assim como, futuros diplomas que regulem matérias a considerar neste contexto.

5. Identificação dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

5.1 Conceito de Risco e de Gestão do Risco

O conceito de Risco é utilizado de forma generalizada para definir a combinação da probabilidade de um acontecimento, aleatório, futuro e do impacto resultante caso este ocorra. Desta forma, só pelo facto de uma determinada atividade existir, abre a possibilidade para a ocorrência de eventos ou situações cujas consequências constituem risco, isto é, oportunidades de obtenção de vantagens ou ameaças ao sucesso.

Entende-se como Gestão do Risco o processo através do qual se analisam os riscos associados às respetivas atividades, na perspetiva de identificar e estimar a probabilidade de ocorrência, através de medidas que permitam reduzir e/ou assumir os riscos.

A gestão do risco implica uma atuação disciplinada em várias fases:

- *Identificação do Risco* - Reconhecimento e classificação de factos cuja probabilidade de ocorrência e respetivo impacto previsível configurem riscos de corrupção e infrações conexas e similares.
- *Nível de risco (NR)* - Combinação do grau de probabilidade com o grau do impacto, que resulta a graduação do Risco.

A elaboração do Plano, a existência de procedimentos e atividades de controlo, a divulgação da informação relevante sobre as situações de risco, as medidas de prevenção/ correção, bem como o acompanhamento e monitorização da eficácia dessas medidas, são fatores que concorrem para que a ocorrência de riscos de corrupção e infrações conexas continuem residuais.

A Gestão do Risco é comum a toda a Empresa, Administração e colaboradores, criando um compromisso com a prevenção.

5.2 Fatores de Risco e Medidas de Prevenção

A gestão de riscos deve assentar na identificação, análise e classificação de situações cuja probabilidade de ocorrência e gravidade das respetivas consequências possam consubstanciar riscos de corrupção e infrações conexas.

Uma vez caracterizados os riscos, em função da probabilidade de ocorrência e do impacto previsível, impõe-se a identificação das medidas de controlo existentes e a definição de medidas adicionais a implementar, com vista ao reforço dos mecanismos de prevenção, à redução da probabilidade de ocorrência e, quando tal não seja possível, à mitigação dos potenciais efeitos adversos.

5.3 Metodologia de Identificação e Avaliação das Situações de Risco

Uma vez identificadas as situações de risco e, de acordo com a sua caracterização no que se refere ao nível de risco, é importante definir quais as possibilidades de tratamento, nomeadamente que medidas preventivas e medidas corretivas que se irão implementar, passando por:

- Medidas que permitam evitar o risco, eliminando a sua causa;
- Medidas que assegurem a mitigação ou redução do risco, minimizando a probabilidade da ocorrência ou a gravidade do impacto;
- Medidas de aceitação ou tolerância ao risco e os seus efeitos, atendendo ao nível de risco aceite pela Empresa.

Foi definido um conjunto de critérios destinados a aferir o nível de risco, resultante da conjugação entre o impacto e a probabilidade, com base na matriz infra apresentada. As situações de risco são classificadas através de um sistema de pontuação (mínimo, fraco, moderado, elevado ou máximo), ao qual correspondem, respetivamente, as cores verdes, amarelo e vermelho.

Probabilidade de Ocorrência (PO)

	1	2	3
Impacto Previsível (IP)			
1	Mínimo	Fraco	Moderado
2	Fraco	Moderado	Elevado
3	Moderado	Elevado	Máximo

Na probabilidade de Ocorrência, entende-se:

1	2	3
<i>Risco reduzido</i>	<i>Risco moderado</i>	<i>Risco elevado</i>
Probabilidade de ocorrência baixa. Pode ser evitada através dos procedimentos implementados até então.	Probabilidade de ocorrência moderada. Pode ser evitada a sua ocorrência através de ações adicionais ou tomada de decisões complementares.	Probabilidade elevada. Dificilmente será evitada, mesmo com decisões complementares ou novas ações.

Quanto ao Impacto Previsível:

1	2	3
<i>Efeitos reversíveis</i>	<i>Efeitos moderados</i>	<i>Efeitos graves</i>
Situação com baixo impacto financeiro, podendo, ainda assim, provocar redução da eficiência da Empresa.	Situação pode comportar prejuízos financeiros moderados e perturbar o normal funcionamento da Empresa.	Situação com prejuízos financeiros elevados para a Empresa e terceiros, com danos irreversíveis sobre a eficiência, eficácia, na integridade e reputação.

6. Metodologia de Análise e Controlo do Risco

Para acompanhar a efetiva aplicação e execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, a Empresa estabelece as seguintes ações:

Análise	Atividade	Perguntas
Criar um sistema de controlo interno	Criar mecanismos de controlo prévios	<ul style="list-style-type: none"> Estão descritos os mecanismos de controlo existentes?
Elaborar e aplicar os planos de gestão das situações de risco e a sua aplicação	Realizar o tratamento e controlo da situação de risco	<ul style="list-style-type: none"> É possível reduzir e controlar as probabilidade e consequência da situação de risco?
Gerir o plano de gestão das situações de risco	Implementar, acompanhar, rever e atualizar o PPR	<ul style="list-style-type: none"> Quando é implementado? Qual a periodicidade do acompanhamento? Quando deve ser revisto? Qual a efetividade da revisão? Quando deve ser atualizado? Ocorreu mudança no nível do risco? Houve mudança na estrutura da Empresa?

7. Acompanhamento, Avaliação e Monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas constitui um instrumento dinâmico, que exige acompanhamento contínuo quanto ao seu cumprimento, utilidade e eficácia, no que respeita às medidas de prevenção e correção definidas para a Empresa. A sua eficácia depende de diversos fatores, designadamente da identificação clara dos responsáveis pela sua implementação, bem como da monitorização da execução das medidas previstas e da avaliação da respetiva utilidade e eficácia.

O PPR é revisto pelo Responsável pelo Cumprimento Normativo, com apoio da Equipa de Trabalho, assegurando a sua execução e implementação.

A Lei 109-E/2021, refere no artigo 6º, alínea 4 que, a execução do PPR está sujeita a controlo, dentro dos seguintes moldes:

- a) Elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar quando existem situações de risco graduadas com elevado ou máximo no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- b) Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

O PPR deve ainda ser objeto de revisão obrigatória a cada 3 anos, ou sempre que ocorra uma alteração significativa da estrutura orgânica, ou societária, ou do conteúdo funcional da Empresa.

O presente Plano foi divulgado, na sua versão mais atual, no site da Empresa www.artevasi.com, afixado em suporte de papel e distribuído em suporte digital aos seus Colaboradores, através de email, tendo sido internamente comunicada a sua criação dentro dos 10 dias previstos pela lei vigente.

A Administração:



Data: 22-04-2026

Anexo 1 – Matriz PPR

Offices and Production

Rua Zona Industrial da Lomba, 400
4505-133 Argoncilhe, Portugal

Head Office and Logistics

Rua da Voltinha, 169
4415-369 Pedroso, Portugal



			Avaliação do Risco						
Departamento	Atividade	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Medidas Preventivas/Corretivas Implementadas	Medidas Preventivas/Corretivas a Implementar	Previsão	Responsável
Recursos Humanos	Recrutamento Quadros Superiores	Ausência de uniformidade nos critérios de seleção utilizados.	2	2	Moderado	<p>1ª fase: Entrevistas conduzidas por dois membros do Departamento de Recursos Humanos, garantindo imparcialidade na triagem inicial.</p> <p>2ª fase: Seleção final realizada por um elemento dos Recursos Humanos e pelo responsável do departamento criad da necessidade, assegurando transparência e partilha de responsabilidade na tomada de decisão.</p> <p>Código de Ética e Conduta; Formação RGPC às chefias; Canal de Denúncias.</p>	Testes competências técnicas; Testes competências comportamentais registro escrito da decisão final; Abertura de processo interno de averiguação; Formação Sobre RGPC	Análise em 2026 - implementação 2027 (colocar aplicação de testes em Orçamento de RH)	Dir. Recursos Humanos
		Tratamento diferenciado entre candidatos, sem justificação clara ou objetiva.	2	1	Frac	<p>segregação de funções; A decisão final nunca assenta nos apenas nor RH ou apenas na direção de departamento;</p> <p>Código de Ética e Conduta; Formação RGPC às chefias; Canal de Denúncias.</p>	Formação Sobre RGPC	1º semestre 2026	Dir. Recursos Humanos
		Tomada de decisões suscetíveis de serem influenciadas pela aceitação de ofertas, vantagens ou benefícios, interesses pessoais ou profissionais.	1	2	Frac	<p>segregação de funções; A decisão final nunca assenta nos apenas nor RH ou apenas na direção de departamento;</p> <p>Código de Ética e Conduta; Formação RGPC às chefias; Canal de Denúncias.</p>	Formação Sobre RGPC	1º semestre 2026	Dir. Recursos Humanos
	Processamento de Salários	Movimentos, registos ou transferências bancárias insuficientemente justificados, representando vulnerabilidade a práticas indevidas.	1	2	Frac	<p>Dupla validação de alterações salariais; Correção de pagamentos; recuperação de valores indevidos</p> <p>Código de Ética e Conduta; Formação RGPC às chefias; Canal de Denúncias.</p>	Formação Sobre RGPC	1º semestre 2026	Dir. Recursos Humanos
		Práticas de oferta ou aceitação de favores associadas à atribuição de vantagens ou benefícios, representando vulnerabilidade a condutas indevidas.	1	2	Frac	<p>Monitorização de valores atípicos efetuada pelo Departamento Financeiro, com vista à deteção e prevenção de pagamentos fora dos padrões habituais.</p> <p>Código de Ética e Conduta; Formação RGPC às chefias; Canal de Denúncias.</p>	Formação Sobre RGPC	1º semestre 2026	Dir. Recursos Humanos
	Gestão de Pessoas	Tratamento diferenciado entre pessoas sem justificação clara para tal	2	2	Moderado	<p>segregação de funções; Critérios claros e documentados de avaliação de desempenho</p> <p>Código de Ética e Conduta; Formação RGPC às chefias; Canal de Denúncias.</p>	obrigação de abstenção em decisões que envolvam relações pessoais Formação Sobre RGPC	1º semestre 2026	Dir. Recursos Humanos
		Processos disciplinares suscetíveis de serem parciais/manipulados	1	3	Moderado	<p>segregação de funções; Critérios claros e documentados de avaliação de desempenho</p> <p>Código de Ética e Conduta; Formação RGPC às chefias; Canal de Denúncias.</p>	Formação Sobre RGPC	1º semestre 2026	Dir. Recursos Humanos

Offices and Production

Rua Zona Industrial da Lomba, 400
4505-133 Argoncilhe, Portugal

Head Office and Logistics

Rua da Voltinha, 169
4415-369 Pedroso, Portugal

		Avaliação do Risco							
Departamento	Atividade	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Medidas Preventivas/Corretivas Implementadas	Medidas Preventivas/Corretivas a Implementar	Previsão	Responsável
Compras	Seleção e Qualificação Inicial de Fornecedores	Tomada de decisões suscetíveis de serem influenciadas pela aceitação de ofertas, vantagens ou benefícios, interesses pessoais ou profissionais.	2	2	Moderado	Cumprimento do procedimento de compras e de seleção de fornecedores. Avaliação de fornecedores. Código de Ética e Conduta; Formação RGPC às chefias; Canal de Denúncias.	Validação por parte de superior Hierárquico e plano de auditorias ao cumprimento dos procedimentos. Formação Sobre RGPC		Dir. Compras
		Potencial conivência na aceitação de preços acima do valor de mercado, com o conhecimento ou tolerância de elementos do departamento responsável, em prejuízo da integridade e eficiência do processo de contratação.	1	4	Moderado	Cumprimento do procedimento de compras e de seleção de fornecedores. Avaliação de fornecedores. Código de Ética e Conduta; Formação RGPC às chefias; Canal de Denúncias.	Validação por parte de superior Hierárquico e plano de auditorias ao cumprimento dos procedimentos. Formação Sobre RGPC		Dir. Compras
		Parca verificação de procedimentos due diligence, nomeadamente a ausência de verificações adequadas quanto à integridade, reputação e histórico dos fornecedores, o que pode resultar na contratação de entidades envolvidas em práticas ilícitas.	1	1	Mínimo	Análise das informações externas em plataformas de avaliação de risco de fornecedores - informa DB Código de Ética e Conduta; Formação RGPC às chefias; Canal de Denúncias.	Inclusão no procedimento de seleção de fornecedores da avaliação de risco e plano de auditorias que validem o cumprimento do procedimento. Formação Sobre RGPC	30/06/2026	Dir. Compras
		Admissão de fornecedores que não cumprem os requisitos mínimos estabelecidos no âmbito do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), comprometendo os princípios de legalidade, transparência e boa gestão.	1	1	Mínimo	Código de Ética e Conduta; Formação RGPC às chefias; Canal de Denúncias.	Exigir a apresnetação de documentação de cumprimento do RGPD, pelo menos nos fornecedores críticos.		Dir. Compras
	Seleção de Orçamentos Recebidos	Relações pessoais que possam interferir nas decisões de contratação, representando vulnerabilidade a práticas indevidas.	2	2	Moderado	Cumprimento do procedimento de compras e de seleção de fornecedores. Avaliação de fornecedores. Código de Ética e Conduta; Formação RGPC às chefias; Canal de Denúncias.	Validação por parte de superior Hierárquico e plano de auditorias ao cumprimento dos procedimentos. Formação Sobre RGPC	30/06/2026	Dir. Compras
		Insuficiente rigor no processo de recolha e validação de cotações, incluindo a possibilidade de ajustes indevidos que possam afetar a transparência na seleção de fornecedores.	2	2	Moderado	Cumprimento do procedimento de compras e de seleção de fornecedores. Avaliação de fornecedores. Código de Ética e Conduta; Formação RGPC às chefias; Canal de Denúncias.	Validação por parte de superior Hierárquico e plano de auditorias ao cumprimento dos procedimentos. Formação Sobre RGPC	30/06/2026	Dir. Compras
	Inspeção de Receção	Confirmação imprecisa de entregas, nomeadamente a validação de receção de materiais em desconformidade com o solicitado, podendo ocorrer em articulação com fornecedores e resultar em eventuais vantagens indevidas.	1	1	Mínimo	Cumprimento do procedimento de compras e de seleção de fornecedores. Avaliação de fornecedores. Código de Ética e Conduta; Formação RGPC às chefias; Canal de Denúncias.	O processo ser sempre validado no fornecimento pelo departamento utilizador dos serviços ou dos bens contratados. Formação Sobre RGPC		Dir. Compras

Offices and Production

Rua Zona Industrial da Lomba, 400
4505-133 Argoncilhe, Portugal

Head Office and Logistics

Rua da Voltinha, 169
4415-369 Pedroso, Portugal

Departamento	Atividade	Risco	Avaliação do Risco			Medidas Preventivas/Corretivas Implementadas	Medidas Preventivas/Corretivas a Implementar	Previsão	Responsável
			Probabilidade	Impacto	Nível do Risco				
Administrativo e Financeiro	Gestão e controlo de pagamentos, garantindo prazos, conformidade interna e cumprimento legal.	Utilização de práticas não autorizadas ou irregulares comprometendo os recursos da empresa e integridade dos ativos.	1	1	Mínimo	Cumprimento do procedimento de compas. Código de Ética e Conduta; Formação RGPC às chefias; Canal de Denúncias.	Controlo efetuado na contabilidade com validação do processo/fluxo de compras. Formação Sobre RGPC		Dir. Administrativa e Financeira
		Realização de pagamentos desajustados.	1	1	Mínimo	Cumprimento do procedimento de compas. Código de Ética e Conduta; Formação RGPC às chefias; Canal de Denúncias.	Controlo efetuado na contabilidade com validação do processo/fluxo de compras. Formação Sobre RGPC		Dir. Controlo de Crédito
	Gestão e controlo de recebimentos, assegurando prazos e regularidade dos pagamentos.	Registos imprecisos de despesas e reembolsos e práticas incorretas representando vulnerabilidade.	2	1	Fracó	Cumprimento do procedimento de compas. Código de Ética e Conduta; Formação RGPC às chefias; Canal de Denúncias.	Controlo efetuado na contabilidade com validação do processo/fluxo de compras. Formação Sobre RGPC		Dir. Administrativa e Financeira
	Controlo do fluxo de caixa, assegurando liquidez e continuidade operacional.	Possibilidade de decisões financeiras influenciadas por interesses individuais, potenciando risco e comprometendo a imparcialidade.	1	1	Mínimo	As condições de compras fora de standard definidas são sempre validadas por DCC (tesouraria) ou CFO Código de Ética e Conduta; Formação RGPC às chefias; Canal de Denúncias.	Auditoria de situações que mostrem incumprimento das condições standard definidas. Formação Sobre RGPC		Dir. Controlo de Crédito
	Registo rigoroso das transações financeiras, em conformidade com as normas aplicáveis.	Alteração de registos financeiros que possam representar uma situação económica incorreta, impactando a percepção de investidores, credores e outras partes interessadas.	1	3	Moderado	Cumprimento do SNC e normas fiscais. Código de Ética e Conduta; Formação RGPC às chefias; Canal de Denúncias.	As nossas contas são auditadas. Formação Sobre RGPC		CFO
	Elaboração e análise de demonstrações financeiras para avaliação de desempenho e reporte a stakeholders.	Partilha indevida de informações confidenciais da empresa.	1	1	Mínimo	Cumprimento do SNC e normas fiscais. Código de Ética e Conduta; Formação RGPC às chefias; Canal de Denúncias.	As nossas contas são auditadas. Formação Sobre RGPC		CFO
	Análise de investimentos, considerando retorno, risco e alinhamento estratégico.	Alocação de recursos a projetos ou entidades não credíveis, com obtenção de vantagens indevidas.	2	2	Moderado	Análise das informações externas em plataformas de avaliação de risco de fornecedores - Informa DB Código de Ética e Conduta; Formação RGPC às chefias; Canal de Denúncias.	Definir um fluxo/procedimento para análise de projetos/investimentos. Formação Sobre RGPC	30/09/2026	Board
	Gestão de financiamentos, otimizando custos e condições de prazo.	Decisão de contratação de fornecedores influenciada por relações pessoais ou financeiras.	1	3	Moderado	As condições de compras fora de standard definidas são sempre validadas por DCC (tesouraria) ou CFO Código de Ética e Conduta; Formação RGPC às chefias; Canal de Denúncias.	Auditoria de situações que mostrem incumprimento das condições standard definidas. Formação Sobre RGPC		CFO
	Gestão tributária, cumprindo as obrigações fiscais, mitigando os riscos legais.	Divulgação/obtenção indevida de acesso a plataformas/programas com potencial comprometimento da segurança da informação e dos dados corporativos.	1	1	Mínimo	Cumprimento do SNC e normas fiscais. Código de Ética e Conduta; Formação RGPC às chefias; Canal de Denúncias.	As nossas contas são auditadas. Formação Sobre RGPC		Dir. Administrativa e Financeira
	Gestão de relações com instituições financeiras e negociação de condições de crédito e serviços bancários.	Favorecimento na obtenção de condições financeiras através de vantagens indevidas.	1	1	Mínimo	A análise de condições e contratos são sempre validadas pelo CFO. Código de Ética e Conduta; Formação RGPC às chefias; Canal de Denúncias.	Rigor na análise de condições porpostas e obtenção de propostas comparativas/standard. Formação Sobre RGPC		CFO e Dir. Controlo de Crédito
	Gestão e controlo das contas bancárias da empresa, assegurando o uso eficiente dos recursos financeiros e o alinhamento com as políticas internas.	Aprovação de transações financeiras sem validação adequada ou documentação de suporte.	1	1	Mínimo	As aprovações são apenas dadas por administradores ou procurador que pertence ao Board. Código de Ética e Conduta; Formação RGPC às chefias; Canal de Denúncias.	Manutenção do processo de rigor nas aprovações de movimentações bancárias. Formação Sobre RGPC		CFO
	Gestão eficiente das contas bancárias e dos recursos financeiros disponíveis.	Acesso indevido a informações confidenciais.	1	1	Mínimo	As aprovações de acesso são apenas dadas por administradores ou procurador que pertence ao Board. Código de Ética e Conduta; Formação RGPC às chefias; Canal de Denúncias.	Formação Sobre RGPC	1º semestre 2026	CFO
	Relatório para a gestão: preparação de relatórios financeiros detalhados para a administração, apoiando a tomada de decisões estratégicas e operacionais com base em informações confiáveis e precisas.	Registos contabilísticos imprecisos/inconsistentes comprometendo a transparência financeira.	1	3	Moderado	Cumprimento do SNC e normas fiscais. Código de Ética e Conduta; Formação RGPC às chefias; Canal de Denúncias.	As nossas contas são auditadas. Formação Sobre RGPC		CFO
	Políticas e procedimentos	Políticas financeiras pouco claras e procedimentos desajustados para o controlo e supervisão.	1	3	Moderado	Cumprimento do SNC e normas fiscais. Código de Ética e Conduta; Formação RGPC às chefias; Canal de Denúncias.	As nossas contas são auditadas. Formação Sobre RGPC		CFO

Offices and Production

Rua Zona Industrial da Lomba, 400
4505-133 Argoncilhe, Portugal

Head Office and Logistics

Rua da Voltinha, 169
4415-369 Pedroso, Portugal

			Avaliação do Risco								
Departamento	Atividade	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Medidas Preventivas/Corretivas Implementadas	Medidas Preventivas/Corretivas a Implementar	Previsão	Responsável		
Logística	Gestão e Seleção de Fornecedores	Due diligence insuficiente na seleção de fornecedores.	1	3	Moderado	O cumprimento do procedimento de compras PS.02.02 Código de Ética e Conduta; Formação RGPC às chefias; Canal de Denúncias.	Auditorias regulares ao processo de seleção de fornecedores Formação Sobre RGPC	31/12/2026	Dir. Qualidade e Sustentabilidade		
		Conluio entre fornecedor e colaborador, para obtenção indevida de vantagem.	1	3	Moderado						
		Adulteração de informações do fornecedor podendo influenciar a sua avaliação.	1	3	Moderado						
	Adjudicação de Serviços	Adjudicação de serviços sem utilidade ou com valores inflacionados, gerando desperdício e possível favorecimento.	1	3	Moderado	O cumprimento do procedimento de compras PS.02.02 Código de Ética e Conduta; Formação RGPC às chefias; Canal de Denúncias.	Auditorias regulares ao processo de adjudicação de serviços Formação Sobre RGPC	31/12/2026	Dir. Qualidade e Sustentabilidade		
		Divulgação desajustada de dados relevantes ao mercado, limitando/direcionando a concorrência.	1	3	Moderado						
		Manipulação de critérios, requisitos técnicos ou comerciais para obtenção indevida de vantagem.	1	3	Moderado						
		Tomada de decisões suscetíveis de serem influenciadas pela aceitação de ofertas, vantagens ou benefícios, interesses pessoais ou profissionais.	2	2	Moderado						
	Preparação e Expedição de Encomendas	Manipulação de quantidades na preparação de encomendas para obtenção indevida de vantagem.	1	3	Moderado	Inventários rotativos regulares. Código de Ética e Conduta; Formação RGPC às chefias; Canal de Denúncias.	Formação Sobre RGPC	1º semestre 2026			
		Adulteração de registos/documentos logísticos em benefício próprio ou de terceiros.	1	3	Moderado		Formação Sobre RGPC	1º semestre 2026			
	Acesso e Manuseamento de Produtos	Adulteração de saída de produtos em benefício próprio ou de terceiros.	2	2	Moderado	CCTV nas zonas críticas, com controlo de acessos. Código de Ética e Conduta; Formação RGPC às chefias; Canal de Denúncias.	Formação Sobre RGPC	1º semestre 2026			
Partilha de informação logística sensível para benefício próprio ou de terceiros		1	3	Moderado	Código de Ética e Conduta; Formação RGPC às chefias; Canal de Denúncias.		Auditorias regulares à informação transacionada Formação Sobre RGPC	31/12/2026	Dir. Qualidade e Sustentabilidade		

Offices and Production

Rua Zona Industrial da Lomba, 400
4505-133 Argoncilhe, Portugal

Head Office and Logistics

Rua da Voltinha, 169
4415-369 Pedroso, Portugal

			Avaliação do Risco						
Departamento	Atividade	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Medidas Preventivas/Corretivas Implementadas	Medidas Preventivas/Corretivas a Implementar	Previsão	Responsável
Qualidade, Ambiente e Sustentabilidade	Gestão e Seleção de Fornecedores	Due diligence insuficiente na seleção de fornecedores.	1	3	Moderado	O cumprimento do procedimento de compras PS.02.02 Código de Ética e Conduta; Formação RGPC às chefias; Canal de Denúncias.	Auditorias regulares ao processo de seleção de fornecedores Formação Sobre RGPC	31/12/2026	Dir. Qualidade e Sustentabilidade
		Conluio entre fornecedor e colaborador, para obtenção indevida de vantagem.	1	3	Moderado				
		Adulteração de informações/documental de fornecedores para obtenção de vantagem indevida.	1	3	Moderado				
	Adjudicação de Serviços	Adjudicação de serviços sem utilidade ou com valores inflacionados, gerando desperdício e possível favorecimento.	1	4	Moderado	O cumprimento do procedimento de compras PS.02.02 Código de Ética e Conduta; Formação RGPC às chefias; Canal de Denúncias.	Auditorias regulares ao processo de adjudicação de serviços Formação Sobre RGPC	31/12/2026	Dir. Qualidade e Sustentabilidade
		Divulgação desajustada de dados relevantes ao mercado, limitando/direcionando a concorrência.	1	3	Moderado				
		Manipulação de critérios/requisitos técnicos ou comerciais.	1	3	Moderado				
		Tomada de decisões suscetíveis de serem influenciadas pela aceitação de ofertas, vantagens ou benefícios, interesses pessoais ou profissionais.	2	2	Moderado				
	Gestão de Certificações	Manipulação de resultados para benefício próprio ou de terceiros.	1	4	Moderado	Código de Ética e Conduta; Formação RGPC às chefias; Canal de Denúncias.	Auditorias regulares aos resultados obtidos Formação Sobre RGPC	31/12/2026	Dir. Qualidade e Sustentabilidade
	Acesso a Informação	Partilha de informação confidencial para benefício próprio ou de terceiros.	1	4	Moderado	Código de Ética e Conduta; Formação RGPC às chefias; Canal de Denúncias.	Auditorias regulares á informação transacionada Formação Sobre RGPC	31/12/2026	Dir. Qualidade e Sustentabilidade

Offices and Production

Rua Zona Industrial da Lomba, 400
4505-133 Argoncilhe, Portugal

Head Office and Logistics

Rua da Voltinha, 169
4415-369 Pedroso, Portugal

			Avaliação do Risco						
Departamento	Atividade	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Medidas Preventivas/Corretivas Implementadas	Medidas Preventivas/Corretivas a Implementar	Previsão	Responsável
Tecnologias da Informação	Gestão e Seleção de Fornecedores	Due diligence insuficiente na seleção de fornecedores.	1	3	Moderado	O cumprimento do procedimento de compras PS.02.02 Código de Ética e Conduta; Formação RGPC às chefias; Canal de Denúncias.	Auditorias regulares ao processo de seleção de fornecedores Formação Sobre RGPC	31/12/2026	Dir. Qualidade e Sustentabilidade
		Conluio entre fornecedor e colaborador benefício próprio ou de terceiros.	1	3	Moderado				
		Adulteração de informações/documentos do fornecedor em benefício próprio ou de terceiros.	1	3	Moderado				
	Adjudicação de Serviços	Adjudicação de serviços sem utilidade ou com valores inflacionados, gerando desperdício e possível favorecimento.	1	3	Moderado	O cumprimento do procedimento de compras PS.02.02 Código de Ética e Conduta; Formação RGPC às chefias; Canal de Denúncias.	Auditorias regulares ao processo de adjudicação de serviços Formação Sobre RGPC	31/12/2026	Dir. Qualidade e Sustentabilidade
		Divulgação desajustada de dados relevantes ao mercado, limitando/direcionando a concorrência.	1	3	Moderado				
		Manipulação de critérios definição, requisitos técnicos ou comerciais em benefício próprio ou de terceiros.	1	3	Moderado				
		Aceitação de Ofertas, benefícios, contrapartidas ou vantagens que possam influenciar a decisão na adjudicação.	2	2	Moderado				
	Gestão de Acessos	Acesso indevido a sistemas em benefício próprio ou de terceiros.	1	4	Moderado	Revisão de Acessos regulares Código de Ética e Conduta; Formação RGPC às chefias; Canal de Denúncias.	Auditorias regulares à informação transacionada Formação Sobre RGPC	31/12/2026	Dir. Qualidade e Sustentabilidade
	Continuidade do Negócio	Manter o sistema indisponível de forma deliberada em benefício próprio ou de terceiros.	1	4	Moderado	Uso de serviços com redundância Código de Ética e Conduta; Formação RGPC às chefias; Canal de Denúncias. Solução de Backup com repositórios imutáveis	Formação Sobre RGPC	1º semestre 2026	
	Acesso a Informação	Eliminação ou destruição de informação de forma deliberada em benefício próprio ou de terceiros.	1	4	Moderado	Código de Ética e Conduta; Formação RGPC às chefias; Canal de Denúncias.	Formação Sobre RGPC	1º semestre 2026	
Partilha de informação sensível/confidencial em benefício próprio ou de terceiros.		1	4	Moderado	Código de Ética e Conduta; Formação RGPC às chefias; Canal de Denúncias.	Auditorias regulares à informação transacionada Formação Sobre RGPC	31/12/2026	Dir. Qualidade e Sustentabilidade	

Offices and Production

Rua Zona Industrial da Lomba, 400
4505-133 Argoncilhe, Portugal

Head Office and Logistics

Rua da Voltinha, 169
4415-369 Pedroso, Portugal

Departamento	Atividade	Risco	Avaliação do Risco			Medidas Preventivas/Corretivas a Implementar	Medidas Preventivas/Corretivas a Implementar	Previsão	Responsável
			Probabilidade	Impacto	Nível do Risco				
Comercial	Visita a clientes	Divulgação indevida de informações confidenciais (clientes, projetos ou estratégias comercial) para obtenção indevida de vantagem.	1	2	Frac	Código de Ética e Conduta; Formação RGPC às chefias; Canal de Denúncias.	Formação Sobre RGPC	1º semestre 2026	Diretor Comercial
		Utilização de informação interna/confidencial para a obtenção indevida de vantagem.	1	3	Moderado	Utilização exclusiva de apresentações, propostas comerciais e tabelas de preços previamente aprovadas pela Direção Comercial; Revisão periódica das propostas comerciais para deteção de padrões anómalos (descontos excessivos ou recorrentes); Definição de limites máximos de negociação (descontos e condições comerciais), com obrigatoriedade de aprovação prévia para exceções; Controlo de acessos aos sistemas de informação, assegurando que os comerciais apenas têm acesso à informação estritamente necessária à sua função; Código de Ética e Conduta; Formação RGPC às chefias; Canal de Denúncias.	Classificação formal da informação (pública, interna, confidencial e estritamente confidencial), com identificação clara da informação que não pode ser divulgada a clientes; Abertura de processo interno de averiguação sempre que existam indícios de divulgação indevida de informação confidencial; Registo obrigatório das visitas comerciais, incluindo cliente visitado, temas abordados e pedidos excecionais efetuados pelo cliente; Formação anual obrigatória da equipa comercial em matéria de prevenção da corrupção, confidencialidade e utilização de informação interna; Elaboração e divulgação de procedimento interno para visitas comerciais, definindo regras de conduta, limites de negociação e tipo de informação permitida/proibida; Suspensão temporária de acessos a sistemas e informação sensível durante o processo de investigação, quando aplicável; Formação Sobre RGPC	2º semestre 2026/1º semestre 2027	Diretor Comercial em conjunto com Gestor de Compliance e Melhoria Contínua
	Orçamentação e apresentação de propostas	Deturpação de informações relevantes em negociações comerciais para benefício próprio ou de terceiros.	1	3	Moderado	Código de Ética e Conduta; Formação RGPC às chefias; Canal de Denúncias.	Definição de procedimento formal de orçamentação e elaboração de propostas, com etapas claras, responsabilidades atribuídas e critérios objetivos; Utilização obrigatória de modelos de orçamento e proposta aprovados, impedindo alterações não autorizadas a pressupostos técnicos, condições comerciais ou cláusulas contratuais; Separação de funções entre quem elabora o orçamento/proposta e quem valida e aprova os valores finais, sempre que possível; Validação técnica e financeira prévia das propostas, assegurando a coerência entre custos, preços e margem; Formação Sobre RGPC	2º semestre 2026/1º semestre 2027	Dir. Comercial/Dep. Financeiro/Gestor de Compliance e melhoria Contínua
		Concessão de condições de pagamento excecionais ou não alinhadas com os procedimentos para obtenção indevida de vantagem.	1	1	Mínimo	Definição de política formal de condições de pagamento, com prazos standard, limites máximos e critérios objetivos para exceções; Validação prévia da solvabilidade e risco de crédito do cliente antes da concessão de condições excecionais; Estabelecimento de níveis de aprovação hierárquica obrigatórios para condições de pagamento fora do standard, em função do risco e do valor; Código de Ética e Conduta; Formação RGPC às chefias; Canal de Denúncias.	Separação de funções entre negociação comercial e aprovação das condições de pagamento, envolvendo a Direção Financeira sempre que aplicável; Formação periódica da equipa comercial sobre regras de concessão de crédito, ética e prevenção da corrupção; Registo formal e justificado das condições de pagamento excecionais concedidas, garantindo rastreabilidade da decisão; Formação Sobre RGPC	2º semestre 2026/1º semestre 2027	Dir. Comercial/Dep. Financeiro/Gestor de Compliance e melhoria Contínua
		Favorecimento de clientes em benefício próprio ou de terceiros.	2	2	Moderado	Definição de política comercial formal com critérios objetivos para preços, descontos, condições de pagamento e benefícios comerciais; Estabelecimento de limites de autonomia comercial, com identificação clara das situações que exigem aprovação hierárquica ou da Direção; Separação de funções entre negociação comercial, aprovação de condições excecionais e validação financeira; Código de Ética e Conduta; Formação RGPC às chefias; Canal de Denúncias.	Registo formal e justificado de todas as exceções concedidas a clientes (descontos, prazos, condições especiais); Declaração anual de inexistência de conflitos de interesses por parte dos colaboradores do departamento comercial; Proibição expressa de aceitação de benefícios pessoais, ofertas ou vantagens por parte de clientes; Formação periódica da equipa comercial em ética, prevenção da corrupção e regras de imparcialidade na relação com clientes; Formação Sobre RGPC	2º semestre 2026/1º semestre 2027	Dir. Comercial/Dep. Financeiro/Gestor de Compliance e melhoria Contínua
	Negociação com o cliente	Influência nas decisões contratuais com obtenção indevida de vantagem.	1	3	Moderado	Política comercial formal, com critérios objetivos para preços, descontos, condições de pagamento e cláusulas contratuais; Monitorização periódica dos contratos celebrados para deteção de condições excecionais recorrentes ou padrões anómalos; Estabelecimento de limites máximos de negociação contratual, com identificação clara das situações que exigem aprovação hierárquica ou da Direção; Obrigatoriedade de validação prévia das propostas e contratos pela Direção Comercial e/ou Direção Financeira, consoante o valor ou risco associado; Código de Ética e Conduta; Formação RGPC às chefias; Canal de Denúncias.	Separação de funções entre quem negocia o contrato e quem aprova as condições finais, sempre que possível; Abertura de processo interno de averiguação sempre que existam indícios de influência indevida do concessão de vantagens não autorizadas; Registo formal de todo o processo de negociação contratual, incluindo propostas, versões intermédias e decisões de aprovação; Utilização de minutas contratuais standard aprovadas juridicamente, limitando alterações não autorizadas; Formação periódica da equipa comercial em ética, prevenção da corrupção e regras de negociação contratual; Formação Sobre RGPC	2º semestre 2026/1º semestre 2027	Dir. Comercial/Dep. Financeiro/Gestor de Compliance e melhoria Contínua